

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N° 10/2025

JULIANO JOAQUIM GRANCONATO DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento interno vigente, e considerando os termos da Lei n° 1326 de 30 de junho de 2014, dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lindóia e estabelece outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, nesta data, a senhora **NATALIA ESTER OLIVOTTO FERRARI**, lotada no cargo de Oficial Administrativo nesta Câmara Municipal.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 02 de julho de 2025.

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, em 02 de junho de 2025.

Michel Alex Ribeiro
Michel Alex Ribeiro
Departamento de Administração e Finanças